Segunda-feira, 02 de Agosto de 2021 **Ano IV | Edição n° 775**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3798/2021

(Retomada das aulas presenciais no âmbito da rede de ensino no Município de Mirandópolis).

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade constante de garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde e permitir a retomada presencial das atividades nas instituições de ensino localizadas no Município de Mirandópolis;

DECRETA:

Art. 1º - A retomada das aulas presenciais nas instituições educacionais do Município de Mirandópolis a partir do dia **02 de agosto de 2021** (Escolas da rede estadual e privadas) e **03 de agosto de 2021** (para rede municipal e escola SESI) observando as seguintes disposições deste decreto:

I – Observância de distanciamento mínimo de 1(um) metro entre pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive naqueles de acesso comum, para o desenvolvimento de quaisquer atividades,

II – Planejamento das atividades em conformidade com a capacidade física da unidade escolar, admitindo-se o escalonamento de horários de entrada, saída e intervalos,

§1º - A organização das salas de aulas respeitará o disposto no inciso I deste artigo, sendo que a porcentagem de alunos se dará de acordo com a capacidade de abrigo da sala de aula adotando-se o distanciamento correto.

§2º - Ficará cada Diretor de estabelecimento de ensino responsável pela medição e pela adequação de cada sala de aula, bem como, a respectiva organização do espaço nos termos deste artigo, encaminhando ao Departamento Municipal de Educação relatório com as porcentagens de cada sala de aula.

Art. 2º - Os protocolos de retomada às aulas seguirão resoluções emitidas pelo Departamento Municipal de Educação mediante acompanhamento das Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária, bem como, do Departamento Municipal de Saúde.

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3798/2021

Art. 3 º - As escolas e demais estabelecimentos de ensino poderão adotar o método on-line ou híbrido para as respectivas aulas, devendo primar pela qualidade do ensino e cumprimento do currículo escolar previamente estabelecido.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica às escolas municipais cujo sistema de ensino alternativo será estabelecido mediante resoluções do Departamento Municipal de Educação.

Art. 4 º - Revoga-se o Decreto 3769 de 03 de maio de 2021.

Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 02 de agosto de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODÁRIO RAIMUNDO
Prefeito

JOSIANE MARIA CALDATTO FRANCO
Diretora do Departamento de Educação

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 47/19

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 47/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: INGRID VIEIRA CARDOSO EIRELI OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469% acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/19

EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: JOSÉ CARLOS FROZEL MIRANDÓPOLIS ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469%, acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/19

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 49/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: OLIVER TUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469% acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50/19

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: TRANSPORTES SANTA LUZIA LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469% acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 51/19

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 51/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469% acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 52/19

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 52/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: VAGNER ELENO FAVI EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469% acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 53/19

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 53/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: ELVIRA B. C. RAIMUNDO TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469%, acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 54/19

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 54/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: CRISTINA APARECIDA DATRINO ME OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021 por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469% acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/19

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 55/19 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/19 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/19 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS CONTRATADA: DANILO CODOGNATO EIRELI OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica. OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do prazo de vigência contratual que vencerá em 18 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18 de julho de 2022, bem como o reajuste do valor contratual com base no IPCA, correspondente a 8,3469% acumulado de julho de 2020 a junho de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16.07.2021